



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 28 de janeiro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: FUMEC.2019.00001578-92

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADA: Fundação para o vestibular da Universidade Estadual “Júlio de Mesquita Filho” - VUNESP

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração e aplicação de provas em todas as etapas até a homologação, inclusive com a impressão do necessário, para o provimento de cargos efetivos de Administrador, Agente Administrativo e Professor de Educação Básica II da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

MODALIDADE: Contratação direta nº 02/2020

Termo de Contrato nº: 01/2020.

Termo de aditamento nº: 01/2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: José Tadeu Jorge – Presidente da FUMEC

CPF: 822.997.228-15 **RG:** 5.462.890-8

Data de Nascimento: 18/02/1953

Endereço residencial completo: Rua Quatorze de Dezembro, nº 504, Bloco Chateau Du Frontenac, Apartamento 71 – Centro – Campinas/SP - CEP 13015-130

E-mail institucional: tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: tadjor@uol.com.br

Telefone(s): (19) 2116-0370

CONTRATADA:

Nome e Cargo: Antonio Nivaldo Hespanhol – Diretor Presidente

CPF: 431.391.839-68 **RG:** 57.060.548-9

Data de Nascimento: 24 /10/1962

Endereço residencial completo: Rua Eufrásio Toledo, nº 149 - Jd. Marupiara – Presidente Prudente/SP - CEP: 19060-100

E-mail institucional: diretoria@vunesp.com.br

E-mail pessoal: nhespanhol@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE**, **Secretario(a) Municipal**, em 28/01/2021, às 10:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/01/2021, às 12:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NIVALDO HESPANHOL**, **Usuário Externo**, em 02/02/2021, às 08:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3377248** e o código CRC **AEEF809B**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

TERMO ADITIVO

Campinas, 28 de janeiro de 2021.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº FUMEC.2019.00001578-92

MODALIDADE: Contratação direta nº 02/2020

CONTRATO Nº 01/2020

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração e aplicação de provas em todas as etapas até a homologação, inclusive com a impressão do necessário, para o provimento de cargos efetivos de Administrador, Agente Administrativo e Professor de Educação Básica II da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **57.500.902/0001-04**, com sede na Rua Antônio Cesarino nº 985, Centro, CEP 13.015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ TADEU JORGE** portador do R.G. nº 5.462.890-8, inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 822.997.228-15, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, devidamente representada e a **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - VUNESP**, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 51.926.678/0001-96, com sede na Rua Dona Germaine Bucharth, 515, Água Branca, São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, tem entre si justo e avençado o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Este termo aditivo tem por conteúdo a prorrogação do prazo contratual previsto na cláusula segunda do Termo de Contrato nº 01/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2021, conforme devidamente demonstrado nos autos do processo administrativo nº 2019.00001578-92, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 28/01/2021, às 10:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 29/01/2021, às 12:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NIVALDO HESPANHOL, Usuário Externo**, em 02/02/2021, às 08:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3377267** e o código CRC **AC2168BD**.